

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSAS DE EXTENSÃO PARA DISCENTES – PIBED

EDITAL Nº. 08/2019-PROEX/IFNMG

Edital Nº. 08/2019 de 28 de maio de 2019, retifica Edital Nº. 01/2019-PROEX/IFNMG – PIBED

A Pró-Reitoria de Extensão – PROEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adequa o edital devido a expedição da **PORTARIA REITOR Nº 618/2019** que estabelece ações integradas, a serem implementadas pelo IFNMG, em razão do contingenciamento de recursos pelo governo federal, sendo respaldado pelo art 13.3 desse edital descrito abaixo:

13.3 Havendo contingência e ou restrições orçamentárias pelo Governo Federal, poderá haver cortes no pagamento de bolsas, em concordância com o orçamento aprovado pela União com aviso prévio aos coordenadores de projetos;

Resolve:

I- Retificar o item 6.2, 6.4 quadro 3, na forma abaixo especificada;

Onde se lê:

ITEM	CAMPUS	VALORES DISPONIBILIZADOS PARA BOLSAS	VALORES DISPONIBILIZADOS PARA CUSTEIO
01	ALMENARA	R\$ 80.000,00	
02	ARAÇUAÍ	R\$ 75.000,00	
03	ARINOS	R\$ 80.000,00	R\$ 6.593,00
04	DIAMANTINA	R\$ 28.160,00	R\$ 4.000,00
05	JANAÚBA	R\$ 17.280,00	
06	JANUÁRIA	R\$ 78.720,00	
07	MONTES CLAROS	R\$ 50.000,00	
08	PIRAPORA	R\$ 60.000,00	R\$ 9.000,00
09	PORTEIRINHA	R\$ 11.520,00	
10	SALINAS	R\$ 66.240,00	
11	TEÓFILO OTONI	R\$ 35.000,00	
TOTAL DE PROJETO		R\$ 581.920,00	R\$ 19.593,00

6.4. Os recursos financeiros disponíveis para este Edital serão de R\$ 581.920,00 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte reais), oriundos da Ação 6380, exclusiva

para financiar Ações da Extensão relativas à Comunidade Externa vinculadas à Bolsas de Extensão para Discentes (BED) e custeio discriminado conforme Quadro 3.

6.5. A bolsa de extensão (BED) tem duração de até 06 (seis) meses e valor igual a R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais para discentes dos cursos de nível superior (BEDSup); e R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) mensais para discentes dos cursos técnicos de nível médio (BEDTec).


Leia-se:

ITEM	CAMPUS	VALORES DISPONIBILIZADOS PARA BOLSAS	VALORES DISPONIBILIZADOS PARA CUSTEIO
01	ALMENARA	R\$ 7.000,00	
02	ARAÇUAÍ	R\$ 29.952,00	
03	ARINOS	R\$ 32.000,00	
04	DIAMANTINA	R\$ 10.560,00	R\$ 1.440,00
05	JANAÚBA	R\$ 3.840,00	
06	JANUÁRIA	31.488,00	
07	MONTES CLAROS	R\$ 0,00	
08	PIRAPORA	R\$ 24.000,00	R\$ 3.600,00
09	PORTEIRINHA	R\$ 9.600,00	
10	SALINAS	R\$ 0,00	
11	TEÓFILO OTONI	R\$ 11.200,00	
TOTAL DE PROJETO		R\$ 159.640,00	R\$ 5.040,00

6.4. Os recursos financeiros disponíveis para este Edital serão de R\$ 159.640,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quatro reais), oriundos da Ação 6380, exclusiva para financiar Ações da Extensão relativas à Comunidade Externa vinculadas à Bolsas de Extensão para Discentes (BED) e custeio discriminado conforme Quadro 3.

6.5. A bolsa de extensão (BED) tem duração de até 06 (seis) meses e valor será adequado conforme adequação do orçamento após contingenciamento em cada Campus.

Montes Claros (MG), 13 de junho de 2019.


Maria Araci Magalhães
Pró-Reitora de Extensão

Angela Gama Dias de Oliva
Coordenadora de Programas, Projetos e Registros